



**FUTSAL MASCULINO  
SELEÇÃO DISTRITAL SUB/16  
TREINO DE PREPARAÇÃO  
MARTINGANÇA  
27.fevereiro.2018**

Para conhecimento dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para treino de preparação:

|                                 |                                                                  |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSOCIAÇÃO DF ALVORNINHA</b> | 1 Henrique Freitas                                               |
| <b>ASSOCIAÇÃO R AMARENSE</b>    | 1 João Fernandes                                                 |
| <b>CENTRO CDS CASAL VELHO</b>   | 4 Duarte Correia, Tiago Seixas, António Fernandes, Tiago Pereira |
| <b>CENTRO CDR BURINHOSA</b>     | 2 Eduardo Oliveira, Paulo Fabião                                 |
| <b>CENTRO CR TELHEIRO</b>       | 1 Vasco Carvalho                                                 |
| <b>CENTRO RP RIBAFRIA</b>       | 3 David Serrazina, Bernardo Veríssimo, Rafael Abreu              |
| <b>CENTRO CR Q. SOBRADO</b>     | 1 Pedro Pedro                                                    |
| <b>DINO CLUBE – S. LITÉM</b>    | 1 Rodrigo Victorino                                              |
| <b>GRAP – POUSOS</b>            | 1 André Ferreira                                                 |
| <b>UNIÃO A OLHO MARINHO</b>     | 2 Daniel Urbano, Guilherme Rocha                                 |

Os jogadores convocados devem comparecer no dia 27.2.2018, **3ª feira**, até às **20.10** horas, no Pavilhão da Martingança, na **Martingança**, sendo dispensados após a realização do treino.

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão por contacto telefónico **964320106**, ou por email [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com), informar o motivo da impossibilidade.

**DEVERÃO SER PORTADORES DE EQUIPAMENTO PARA TREINO, SAPATILHAS E CANELEIRAS OBRIGATÓRIAS.**

***A não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º do Regulamento Disciplinar da FPF.***

**A DIREÇÃO DA A.F. LEIRIA**